

### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1 Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127 Telefone: (21) 2114-7200 Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



### **NOTA OFICIAL Nº 225/19**

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019. De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

| SUMÁRIO  | PÁGINAS |
|--|---------|
| I - PRESIDÊNCIA  | 01      |
| 1. Comunicado  |         |
| II - REGISTRO  | 02      |
| New Maria de Registros     New Maria de Registros          | UZ      |
|  |         |
| III - COMPETIÇÕES  | 03      |
| I – Voleibol de Quadra                                     |         |
| 1. Superliga Masculina – 2019/2020                         |         |
| II – Voleibol de Praia                                     |         |
| Nada consta  |         |
| IV -SELEÇÕES   |         |
| iv occessors   |         |
| I – Voleibol de Quadra                                     |         |
| Nada consta  |         |
| II – Voleibol de Praia                                     |         |
| Nada consta  |         |
| V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV | 06      |
| 1. Curso de Avaliação                                      | UO      |

### VII- VIVAVÔLEI

Nada consta

Nada consta

2. Curso de Formação de Árbitros e Apontadores.

VI -UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL

#### **VIII - MARKETING**

Nada consta

Unidade: Presidência gabinetepresidencia@volei.org.br

## **COMUNICADO**

### ELEIÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS DE VOLEIBOL DE QUADRA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRÉ-CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA VOTAÇÃO

Tendo em vista a não inscrição de chapas dentro do prazo estipulado no regulamento da Eleição, nem tampouco no prazo prorrogado até a data de hoje (29/11/2019) e, novamente, com o objetivo de assegurar a representação da categoria dos atletas de voleibol de quadra, conforme determina o Estatuto da Entidade e a Legislação vigente, a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, vem, através deste prorrogar o prazo de inscrição das chapas para o período de 02/12/2019 a 04/12/2019. Diante dessa nova prorrogação, fica também prorrogado o prazo de pré-cadastro para participar na votação até o dia 04/12/2019.

Importante destacar que a inscrição das chapas deverá ser feita de 09:00hs às 18:00hs na filial da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV localizada na Av. Salvador Allende, nº 6.555, Pavilhão 1, Portão B, RIOCENTRO, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.783-127. A inscrição deve ser feita de forma presencial, por um dos membros que compõem a chapa a ser inscrita, devendo, obrigatoriamente, apresentar a ficha cadastral devidamente preenchida, juntamente com o currículo de cada membro.

### A DATA DA ELEIÇÃO PERMANECE INALTERADA – 16/12/2019

O Regulamento da Eleição da Comissão Nacional de Atletas de Voleibol de Quadra e demais informações se encontram disponíveis no site da CBV (www.cbv.com.br).

Rio de janeiro, 14 de novembro de 2019.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Maranpeiro

Walter Pitombo Laranjeiras

Presidente

Unidade: Registro registro@volei.org.br

### 1. <u>MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS</u>

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

Marcos Aurélio da Silva Gonçalves Gerente de Desenvolvimento Unidade: Competições Quadra competicoesquadra@volei.org.br

#### 1. SUPERLIGA MASCULINA - 2019/2020

### 1.1 MEDIDAS ADMNISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

#### JOGO 01 – PONTA GROSSA VOLEI x SESI - SP

**MULTAR A EQUIPE PONTA GROSSA VOLEI**, filiada à Federação Paranaense de Voleibol, **EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** por reincidência, não apresentar o equipamento de som em condições de executar o hino nacional durante o protocolo de jogo , em desacordo com o parágrafo §31º, do Anexo IV — Obrigação dos Clubes, conforme ATO 13 — Anexo IX — Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

### JOGO 42 - SADA CRUZEIRO VOLEI x SESC - RJ

**ADVERTIR A EQUIPE SESC - RJ**, filiada à Federação Volleyball do Rio de Janeiro, por não atuar com a cor de camisa acordada entre as equipes, em desacordo com o subitem 1.6, item 1, do Anexo II – Uniformes, conforme ATO 32 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

### JOGO Nº 80 - EMS TAUBATE FUNVIC X PACAEMBU RIBEIRÃO VOLEI

MULTAR A EQUIPE DO EMS TAUBATE FUNVIC, filiada à Federação Mineira de Voleibol, EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), por alteração de data e horário de jogo, após a publicação da Tabela Oficial da competição, em desacordo com o Capítulo IV — Organização, Artigo 16, §6º e ATO 52 — Anexo IX — Medidas Administrativas do Regulamento Oficial da Superliga 2019-2020.

# 1.2 <u>ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE JOGO, POR MOTIVO DE AÇÃO PROMOCIONAL</u>

### JOGO № 80 – EMS TAUBATE FUNVIC X PACAEMBU RIBEIRÃO VOLEI

DATA: DE: 01/02/2020

PARA: 31/01/2020

HORÁRIO: DE: 18:30h

PARA: 20:00h

(mesmo local)

# 1.3 <u>ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE JOGO, EM VIRTUDE DE TER SIDO</u> PUBLICADO, ERRADAMENTE, NA NOTA OFICIAL Nº 214 DE 12/11/219

### JOGO Nº 81 - AMERICA VOLEI X SESI-SP

DATA: DE: 01/02/2020

PARA: 11/02/2020

HORÁRIO: DE: 19:00h

PARA: 20:00h

(mesmo local)

# 1.4 <u>APROVAÇÃO DE RESULTADOS DA 1ª RODADA DEVIDO A REALIZAÇÃO DO JOGO NÚMERO 01</u>

| Jg | Data       | Horário | Mandante x visitante                    | Placar | Sets                      |
|----|------------|---------|---|--------|---------------------------|
| 1  | 28/11/2019 | 19:00   | PONTA GROSSA VÔLEI x SESI SP            | 1x3    | (25:18/22:25/22:25/21:25) |
| 2  | 09/11/2019 | 19:30   | PACAEMBU RIBEIRAO PRETO x SADA CRUZEIRO | 1x3    | (30:28/21:25/16:25/14:25) |
| 3  | 10/11/2019 | 20:00   | AMÉRICA VOLEI x SESC RJ                 | 0x3    | (14:24/19:25/24:26)       |
| 4  | 09/11/2019 | 19:00   | VOLEI UM ITAPETININGA x FIAT MINAS      | 3x0    | (25:15/36:34/25:21)       |
| 5  | 09/11/2019 | 18:30   | DENK MARINGA VOLEI x VÔLEI RENATA       | 3x1    | (25:18/27:25/19:25/26:24) |
| 6  | 13/11/2019 | 20:00   | EMS TAUBATÉ FUNVIC x APAN BLUMENAU      | 3x0    | (25:12/25:14/25:18)       |

### CLASSIFICAÇÃO APÓS 4ª RODADA

| EQUIPES                       | Classificação Pontos | Jogos |          | Sets     |          | Pontos   |          | Setes    | Pontos  |         |
|-------------------------------|----------------------|-------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------|---------|
|                               |                      | Jogar | Vencedor | Perdedor | Vencedor | Perdedor | Vencedor | Perdedor | Average | Average |
| SADA CRUZEIRO                 | 14                   | 5     | 5        | 0        | 15       | 4        | 454      | 373      | 3,75    | 1,217   |
| EMS TAUBATE FUNVIC            | 12                   | 4     | 4        | 0        | 12       | 0        | 304      | 219      | -       | 1,388   |
| SESI-SP                       | 12                   | 4     | 4        | 0        | 12       | 2        | 339      | 260      | 6       | 1,304   |
| SESC-RJ                       | 10                   | 5     | 3        | 2        | 11       | 6        | 387      | 356      | 1,83    | 1,087   |
| FIAT/MINAS                    | 6                    | 4     | 2        | 2        | 8        | 9        | 392      | 400      | 0,89    | 0,98    |
| VOLEI RENATA                  | 5                    | 4     | 2        | 2        | 8        | 9        | 395      | 390      | 0,89    | 1,013   |
| APAN BLUMENAU                 | 5                    | 4     | 2        | 2        | 7        | 9        | 336      | 352      | 0,78    | 0,954   |
| DENK ACADEMY MARINGA<br>VOLEI | 4                    | 4     | 1        | 3        | 6        | 10       | 355      | 382      | 0,6     | 0,929   |
| VOLEI UM ITAPETININGA         | 4                    | 4     | 1        | 3        | 5        | 9        | 288      | 320      | 0,56    | 0,9     |
| PACAEMBU/RIBEIRAO<br>PRETO    | 2                    | 4     | 1        | 3        | 5        | 11       | 333      | 387      | 0,45    | 0,86    |
| PONTA GROSSA VOLEI            | 1                    | 4     | 0        | 4        | 4        | 12       | 323      | 383      | 0,33    | 0,843   |
| AMERICA VOLEI                 | 0                    | 4     | 0        | 4        | 0        | 12       | 221      | 305      | 0       | 0,725   |

### 2. SUPERLIGA FEMININA - 2019/2020

### 2.1 MEDIDAS ADMNISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

#### JOGO Nº 53 - SESC-RJ X VALINHOS

**MULTAR A EQUIPE DO SESC-RJ**, filiada à Federação de Voleibol do Rio de Janeiro, **EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**, por alteração de data e horário de jogo, após a publicação da Tabela Oficial da competição, em desacordo com o Capítulo IV – Organização, Artigo 16, §6º e ATO 52 – Anexo IX – Medidas Administrativas do Regulamento Oficial da Superliga 2019-2020.

# 2.2 <u>ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE JOGO, POR MOTIVO DE AÇÃO PROMOCIONAL</u>

### JOGO Nº 53 - SESC-RJ X VALINHOS

DATA: DE: 21/12/2019

PARA: 22/12/2019

HORÁRIO: DE: 17:00h

PARA: 11:00h

(mesmo local)

### 2.3 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE JOGO, POR INDISPONIBIDADE DE GINÁSIO

### JOGO № 47 – SÃO CRISTOVÃO SAÚDE/S. CAETANO X FLUMINENSE

LOCAL: DE: GINÁSIO LAURO GOMES

PARA: GINÁSIO DO COLEGIO DELENICE FONSECA

Rua Espírito Santo, 1.330 – Bairro Cerâmica

São Caetano do Sul/SP

(mesmo horário e data)

Cilda D'Angelis Gerente de Competições Quadra

augelis

Unidade: COBRAV cobrav@volei.org.br

### 1. <u>CURSO DE AVALIAÇÃO.</u>

### 1.1 AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE PROMOÇÃO DE ÁRBITROS

Autorizado a realização do curso de promoção de árbitros para a categoria **Aspirante à Nacional** durante o CBI Sub 18 Feminino 2019 .

Período: 03 a 08 de Dezembro de 2019.

**Local**: Olympico Club e Mackenzie Esporte Clube – Belo Horizonte / MG.

### **Instrutores:**

ANDERSON LUIZ CAÇADOR – Registro CBV A139308

Categoria: Internacional

IVAN EUSTÁQUIO COUTO CARDOSO – Registro CBV A33227

Categoria: Internacional

### 1.2 CANDIDATOS

Segue abaixo a relação dos candidatos regionais que irão participar do curso para promoção a Aspirante à Nacional no CBI Sub 18 Feminino 2019.

| QTD | NOME                            | FED. | REGISTRO |
|-----|---------------------------------|------|----------|
| 1   | CALEBE SILVA DE MENEZES         | AM   | A160387  |
| 2   | DANIEL RODRIGUES DE SOUZA       | SP   | A147003  |
| 3   | DÉBORA ESTEVES DE SOUZA         | DF   | A 2574   |
| 4   | DELSO ESTRELA RAMOS             | MG   | A967     |
| 5   | DOUGLAS SILVA DE ANDRADE        | MG   | A145869  |
| 6   | FABRÍCIO HENRIQUE OLIVEIRA      | MG   | A143792  |
| 7   | JEFERSON DAVID ALMEIDA          | MG   | A1251    |
| 8   | LUCAS MORELLI D. SANTOS DRUMOND | MG   | A100445  |
| 9   | NATANAEL SOTERO TRUPPEL         | SC   | A140599  |
| 10  | NIKOLAS ALVES FERNANDES         | MG   | A155734  |
| 11  | PAULO FRIZOTTI MORENO           | MG   | A165904  |
| 12  | RENATA OLIVEIRA SILVA           | GO   | A73880   |
| 13  | ROMILDO NEVES SANTANA           | MG   | A2281    |
| 14  | SÉRGIO HENRIQUE BARBOSA         | MG   | A2492    |
| 15  | SILVANO APARECIDO DE MELO RIBAS | PR   | A140369  |

### 2. CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E APONTADORES

### 2.1 LISTA DE OFICIAIS APROVADOS.

Segue abaixo a lista de oficiais aprovados no Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Quadra e Praia, alterado a data de 02 a 26 de maio para 20 a 24 de novembro, realizado pela Federação Baiana de Voleibol, autorizado em Nota Oficial CBV nº 014/19 de 24 de janeiro de 2019.

## CURSO FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E APONTADORES VOLEIBOL DE QUADRA E PRAIA

|   | Relação dos Aprovados                  |
|---|--|
| 1 | ARIVALDO SILVA DE OLIVEIRA             |
| 2 | ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS |
| 3 | DIÓGENES NASCIMENTO DOS SANTOS         |
| 4 | LUCAS COMANDINI SALGUEIRO              |
| 5 | MÁRIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA          |
| 6 | RENAN DOS REIS DRAWANZ                 |
| 7 | REINALDO FERREIRA FREIRE FILHO         |
| 8 | PRISCILA NOBRE DE OLIVEIRA             |
| 9 | SÔNIA STEPHANIE LUCAS CARDOSO          |

GEORGE HIDEYUKI KUROKI Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.